ARRUDA, Élcio. O sistema de precedentes no sistema de justiça criminal brasileiro. **Revista Brasileira de Direito Processual**, v. 26, n. 104, p. 83-123, out./dez. 2018.

ARAÚJO, Fábio Roque da Silva. A criminalização da homofobia pelo Supremo Tribunal Federal e os possíveis limites na formação dos precedentes penais. **Revista Thesis Juris**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 53-72, jan./jun. 2020.

NERI, Bianca Garcia; LIMA, Barbara Gaeta Dornellas de. A força dos precedentes judiciais no processo penal: uma busca pela igualdade e segurança jurídica. **Revista de Direito Penal, Processo Penal e Constituição**, Brasília, v. 2, n. 1, p. 634-654, jan./jun.2016.

SÁ, Bernardo Dall'Agnol. Concessão de liberdade provisória aos crimes definidos na lei nº 11.343/06 abstrativização do controle difuso, teoria dos precedentes, eficácia expansiva e o processo penal brasileiro. **Revista Eletrônica Direito e Política**, Itajaí-SC, v. 12, n. 2, p. 528-559, maio/ago. 2017.

VICENTIN, Viviane de Souza. A (In)Aplicabilidade do Sistema de Precedentes Obrigatórios no Processo Penal. **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, Lisboa, a. 5, n. 2, p. 1871-1889, 2019.

CADOPPI, Alberto. Il valore del precedente nel diritto penale: uno studio sulla dimensione in action della legalità. 2a ed. Torino: G. Giappichelli, 2014.

ZANETI JÚNIOR, Hermes. Aplicação supletiva, subsidiária e residual do CPC ao CPP. Precedentes normativos formalmente vinculantes no processo penal e sua

dupla função. Pro futuro in malam partem (matéria penal) e tempus regit actum (matéria processual penal). In: CABRAL, Antônio do Passo; PACELLI, Eugênio;

CRUZ, Rogério Schietti (Org.). Processo penal (Coleção repercussões do novo CPC, v. 13). Salvador: JusPodivm, 2016, p. 453-467.